CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 67/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, que providencie de maneira urgente a instalação de proteção na curva da Avenida Governador Mario Covas Junior, na altura do numero 81 neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes que residem nas proximidades bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro das vias de nosso município.

Cabe ressaltar, que o mencionado local possui um trafego intenso de veículos pesados que são potencialmente perigosos para os cidadãos que transitam nas proximidades. Ademais o grande desnível em relação a avenida do entorno do Lago é um fator de risco devido a altura.

Insta salientar que a instalação de proteção que podem ser chamadas também de "guard-rail", são comumente utilizadas para proteção de veículos contra um perigo iminente e serão destinadas à proteger os veículos de eventuais acidentes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017.

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 22 / maio / 2017
Presidente

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 19/05/2017
Protocolo nº 175/2017
SECRETARIA

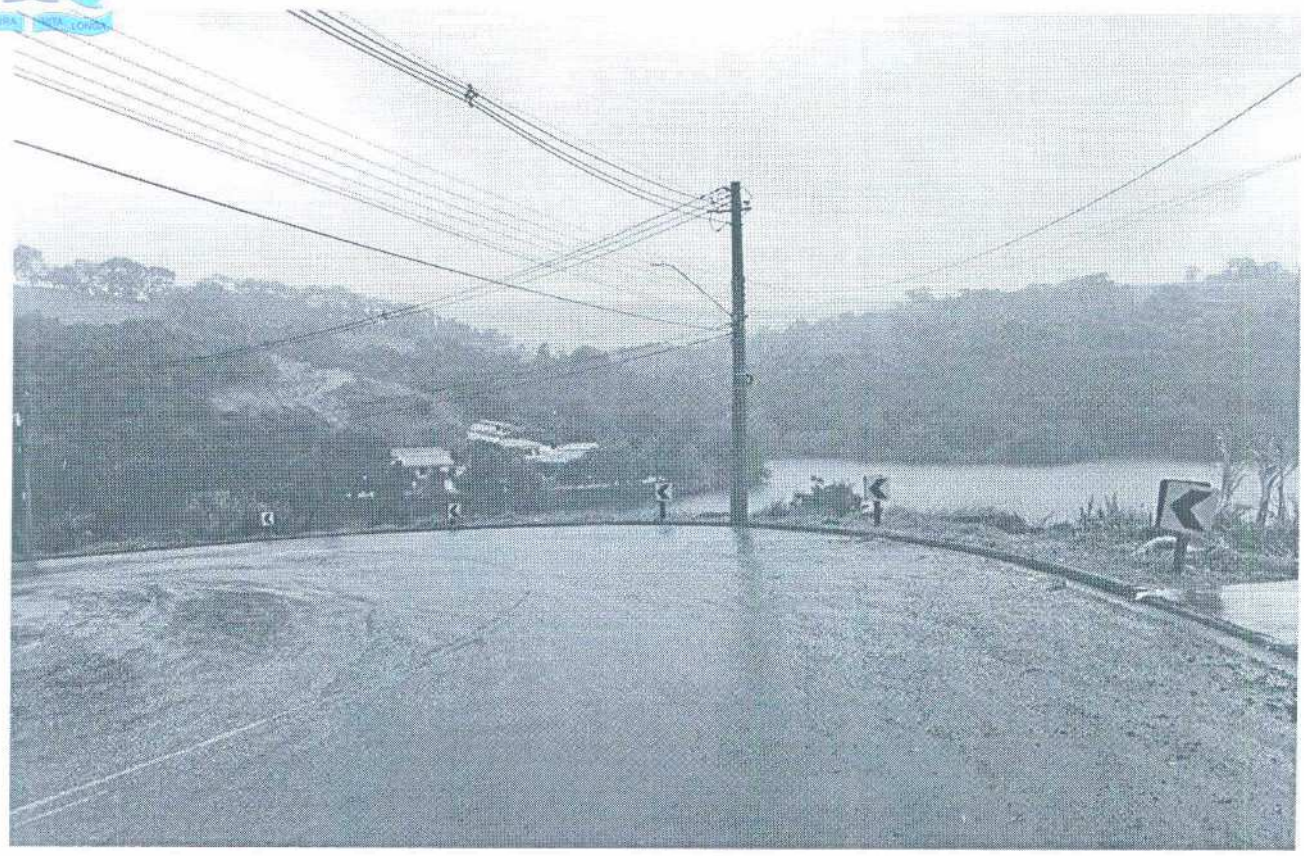



Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br